



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia  
Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvidas as opiniões da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, dos Serviços de Saúde, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e do Fundo de Segurança Social, relativamente à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada Wong Kit Cheng, de 19 de Dezembro de 2019, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1492/E1074/VI/GPAL/2019, de 30 de Dezembro e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 31 de Dezembro de 2019, cumpre-nos responder o seguinte:

A construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau é uma estratégia nacional projectada, que o próprio Presidente Xi Jinping planeou, organizou e promoveu. Atribuída sempre a sua elevada importância a este projecto do Estado, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem participado proactivamente na construção da Grande Baía, empenhando-se, em conjunto com as autoridades da Província de Guangdong e da Região Administrativa Especial de Hong Kong, na promoção dos diversos trabalhos relacionados com a construção da Grande Baía, segundo os planos delineados pelo Governo Central.

A Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau (adiante designada por Comissão), desde a sua criação pelo Governo da RAEM em finais de 2018, tem vindo a, por um lado, esforçar-se por responder às exigências de diversas naturezas em matéria da construção da Grande Baía e, por outro, coordenar os planos gerais e os trabalhos preparatórios, de curto, médio e longo prazos, da participação da RAEM na construção da Grande Baía e promover a realização de estudos com vista à formulação das respectivas estratégias políticas.

Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, ao longo dos anos passados, consistem essencialmente no seguinte:

1. Proceder, em conformidade com a programação do Governo Central, ao planeamento de acções visando fomentar o desenvolvimento dos grandes projectos no âmbito da construção da Grande Baía, promovendo a divisão e coordenação dos



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
經濟財政司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

respectivos trabalhos entre os serviços públicos envolvidos, dando acompanhamento à concretização desses projectos de acordo com as exigências previstas nas acções prioritárias anuais da construção da Grande Baía.

2. Organizar campanhas de sensibilização e de interpretação das Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau (doravante designadas por Linhas Gerais) junto dos diversos sectores sociais, desenvolvendo simultaneamente, em colaboração com a Província de Guangdong e a RAEHK, as acções promocionais e de propaganda no exterior no que respeita à Grande Baía.

3. Intensificar a coordenação e comunicação tanto dentro como fora do Governo da RAEM para que os problemas encontrados possam ser resolvidos de forma atempada.

Paralelamente, sob as instruções e coordenação do Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau do Governo Central, os governos de Guangdong e de Macau, aproveitando os mecanismos de trabalho maduros, ou seja, a “Conferência Conjunta de Cooperação entre Guangdong e Macau” e a “Reunião de Cooperação Zhuhai-Macau”, entre outros, têm-se empenhado proactivamente em levar adiante as grandes missões definidas nas Linhas Gerais.

Em virtude de acelerar a concretização das Linhas Gerais, impulsionando o desenvolvimento de projectos integrados destinados principalmente aos residentes de Macau, com funcionalidades que contemplam o cuidado de idosos, a habitação, a educação, o tratamento médico, entre outras áreas relacionadas com o bem-estar da população do território, a Secretaria para a Economia e Finanças e a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura do Governo da RAEM, em conjunto com o Governo Popular do Município de Zhuhai, criaram um grupo específico para o projecto “Novo Bairro de Macau”. Desde o início dos trabalhos de negociação no 4.º trimestre do ano de 2018, o grupo específico reuniu-se por três vezes, tendo sido realizadas também várias reuniões de trabalhos técnicos. Durante as reuniões foram abordadas, de forma aprofundada, questões relacionadas com o projecto em apreço, como a aplicabilidade da lei, os critérios de construção, os requisitos de compradores de imóveis, as instalações complementares de utilidade pública em matérias de educação, tratamento médico,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
經濟財政司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

serviços familiares, comunitários e de terceira idade, etc., tendo sido discutidos, por exemplo, planos pormenorizados sobre a criação em Hengqin de escolas para os residentes de Macau, tomando como base referencial o “Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local” e o núcleo curricular correspondente às exigências de habilitações básicas, entre outros.

O projecto “Novo Bairro de Macau”, a ser desenvolvido pela empresa Macau Renovação Urbana S.A. (MUR), responsável pelo seu planeamento uniformizado e design, fica localizado na nova zona de Hengqin, no lado leste da Avenida Central, no sul da Pequena Colina Hengqin, no lado oeste da Rua Tian Yu, e no lado norte da Avenida Hong Kong-Macau, ocupando uma área de 190 mil metros quadrados. O projecto será composto por 27 edifícios de habitação, com uma altura de cerca de 20 a 26 pisos e cerca de 4.000 fracções. Neste momento, não estão reunidas condições para a fixação dos seus preços. Porém, essas fracções serão vendidas a um preço limitado, próximo ao de custo, sendo os beneficiários os residentes de Macau.

Além disso, o Governo da RAEM, através dos mecanismos de trabalho para coordenação e comunicação existentes, tem vindo a estudar constantemente as medidas de aplicação do direito civil e comercial para facilitar o trabalho e a vida quotidiana dos residentes de Macau no Interior da China, com vista a criar um ambiente convergente com o de Macau. E o Governo Central também continua a promover as políticas específicas de apoio a Macau, nomeadamente a medida de proporcionar benefícios de subsídio fiscal, permitindo aos residentes da RAEM que trabalham na nova zona de Hengqin da Cidade de Zhuhai, gozarem do subsídio complementar na diferença do imposto de rendimento pessoal. Os residentes de Macau, titulares de cartão de autorização de residência em Zhuhai, podem aderir, naquela cidade, ao sistema do seguro social, gozando do tratamento igual ao dos residentes daquela localidade no acesso ao seguro médico, entre outros benefícios, o que permite ser impulsionada a integração da RAEM no contexto do grande desenvolvimento nacional e promovido o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

A Chefe do Gabinete do  
Secretário para a Economia e Finanças

Ku Mei Leng

Aos 3 de Abril de 2020